

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS
(atual denominação da CETIP S.A. - BALCÃO
ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS)

1ª. EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2011

Rio de Janeiro, 30 de Abril, 2012.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª. Emissão Pública de Debêntures da CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS (atual denominação da CETIP S.A. - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS) (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS (atual denominação da CETIP S.A. - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS)
- CNPJ/MF: 09.358.105/0001-91
- Diretor de Relação com Investidores: Sr. Francisco Carlos Gomes
- Atividades: (i) administrar mercados organizados de valores mobiliários, de títulos, de derivativos e de outros instrumentos financeiros (“Ativos”), admitidos a negociação e/ou a registro de negociação previamente realizada; (ii) operacionalizar e manter sistemas de registro de Ativos, de negociação, de registro de operações previamente negociadas, e de compensação, liquidação e de depósito ou custódia de Ativos, nos mercados organizados administrados pela Companhia (“Mercados Organizados”) ou nos mercados organizados administrados por outras entidades; (iii) criar e desenvolver os Mercados Organizados, bem como divulgar as alterações introduzidas nos mesmos, com rapidez, amplitude e detalhes; (iv) dotar os Mercados Organizados, de forma permanente, de todos os meios necessários à pronta e eficiente realização e visibilidade das operações; (v) preservar elevados padrões éticos e princípios equitativos de comércio e de negociação para as pessoas que nela atuem, direta ou indiretamente, bem como regulamentar as negociações e dirimir questões operacionais pelas quais estejam interessados os Participantes (conforme definido no Artigo 27, Inciso (i) do seu Estatuto Social) dos Mercados Organizados; (vi) fiscalizar o cumprimento, pelos Participantes, das disposições legais e regulamentares, observado o limite de sua atuação; (vii) prestação de serviços associados ao suporte às operações de crédito, através do desenvolvimento e operação de sistemas de processamento de dados e de tecnologia da informação, envolvendo não exclusivamente: o registro e controle de contratos de financiamento; o registro de inserções, a manutenção, controle e baixas de garantias ou gravames; o provimento de mecanismos de consulta acerca desses registros; o provimento de informações para a análise de crédito e gestão do risco de crédito; o armazenamento e guarda de informações relacionadas às operações de crédito e às respectivas garantias, bem como relacionadas aos ativos onerados ou gravados;

(viii) participar no patrimônio ou capital social de outras sociedades, que tenham por objeto atividades compatíveis com o objeto da Companhia, a critério do Conselho de Administração. A Companhia pode, a critério do Conselho de Administração, prestar serviços especiais, não especificados no seu objeto social, desde que com ele compatíveis, observada a legislação em vigor.

Características da Emissão

- Data de Emissão: 29/12/2010
- Data de Vencimento: 29/12/2017
- Banco Escriurador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código CETIP/ISIN*: CTIP11/BRCTIPDBS004
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta serão integralmente utilizados para (i) quitação, pela Companhia, de cédulas de crédito bancário emitidas pela Companhia, cujos recursos sejam integralmente utilizados no pagamento, pela Companhia, de parte do preço de aquisição da totalidade das ações de emissão da GRV Solutions S.A. (“GRV” e “Aquisição”); ou (ii) pagamento, pela Companhia, de parte do preço da Aquisição.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e subordinada, e garantia adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

* No 1º. Aditamento à Escritura, firmado em 07/04/2011, foi aprovada a unificação da 1ª. e da 2ª. Séries, em uma única série.

1. Eventual Omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia; Inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE realizada em 12/09/2011 foi aprovada a alteração do Estatuto Social, para adequar (i) à mudança da denominação social da Companhia de “CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos” a “CETIP S.A. – Mercados Organizados”; (ii) à necessidade de adaptação às alterações do novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa; (iii) aos recentes aumentos de capital da Companhia; (iv) à criação de novas diretorias estatutárias; e (v) à necessidade de adaptação do Estatuto Social às recomendações dos órgãos reguladores e às melhores práticas de Governança Corporativa.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, Indicadores Econômicos, Financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 66.11-8-04 - Administração de mercados de balcão organizados;
- ➔ Situação da Empresa: Ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: Aberto;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: Legislação Societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: De 0,24 em 2010 para 0,32 em 2011.
- ➔ Liquidez Corrente: De 0,83 em 2010 para 1,22 em 2011;
- ➔ Liquidez Seca: De 0,82 em 2010 para 1,22 em 2011;
- ➔ Giro do Ativo: De 0,11 em 2010 para 0,29 em 2011.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução de 14,29% no Índice de Endividamento de 2010 para 2011. O Índice de Participação do Capital Próprio sobre o de terceiros foi de 84% em 2011.

- **Resultados**

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, anexas nas últimas folhas deste Relatório, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 5.000.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 2,0% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2011):

Amortização:

07/12/2011 – R\$ 555.555,56 (amortização extraordinária)

Prêmio sobre amortização:

07/12/2011 – R\$ 2.786,023525

Juros:

31/01/2011 – R\$ 56.118,285000

01/03/2011 – R\$ 52.566,165000

29/03/2011 – R\$ 46.454,879999

29/04/2011 – R\$ 54.644,889999

30/05/2011 – R\$ 55.360,870000

29/06/2011 – R\$ 55.873,214999

29/07/2011 – R\$ 59.316,544999

29/08/2011 – R\$ 57.276,979999

29/09/2011 – R\$ 58.248,650000

31/10/2011 – R\$ 54.706,945000

29/11/2011 – R\$ 48.318,794999

07/12/2011 – R\$ 1.649,149444

29/12/2011 – R\$ 48.121,151111

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 180

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 180

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de**

debêntures efetuadas pela companhia emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: Não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: Não aplicável;
- Repactuação: Não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: Não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com a Declaração da Emissora, os recursos obtidos por meio da Emissão de Debêntures foram destinados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras Obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas as obrigações relativas às debêntures, a manter, entre outras obrigações, os índices financeiros descritos no item 6.28, alíneas “XXII” e “XXIII”, da Escritura de Emissão.

1. Índice financeiro de alavancagem máxima que deverá ser igual ou inferior a 4,25:

1. Índice de alavancagem máxima	
<i>Dívida líquida</i>	<u>31/12/11</u>
<u>Dívidas</u>	
Preço de aquisição - parcela a prazo	380.710
Obrigações de arrendamentos financeiros	5.034
Debentures emitidas	793.970
<u>Caixa e aplicações financeiras</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	(213)
Aplicações financeiras - livres e vinculadas	<u>(289.114)</u>
Dívida líquida	<u>890.387</u>
<i>EBITDA</i>	<u>Últimos 12 m</u>
Lucro líquido	220.517
(+) Imposto de renda e contribuição social	93.799
(+) Resultado financeiro	138.658
(+) Depreciação e amortização	65.003
(+) Remuneração baseada em ações	<u>29.415</u>
EBITDA	<u>547.392</u>
<i>Índice de alavancagem máxima</i>	<u>1,63</u>

2. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida que deverá ser igual ou superior a 1,20:

2. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	
<i>Fluxo de caixa operacional</i>	<u>Últimos 12 m</u>
EBITDA	547.392
Variação do Capital de Giro	(44.490)
Provisão para IR e CS	(819)
CAPEX	<u>(26.773)</u>
Fluxo de caixa operacional	<u>475.310</u>
<i>Valor do serviço da dívida onerosa</i>	<u>Últimos 12 m</u>
Pagamento de principal e de juros relativo aos 12 meses imediatamente anteriores	<u>117.260</u>
<i>Índice de Cobertura do Serviço da Dívida</i>	<u>4,05</u>

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures são da espécie com garantia flutuante.

As Debêntures contam com a seguinte garantia: (i) cessão fiduciária de determinados direitos creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com a declaração da Emissora, a garantia prestada nesta Emissão permanece perfeitamente suficiente e exequível, tal como foi constituída, outorgada e/ou emitida.

11. Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial Consolidado (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado Consolidado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

CETIP S.A. - Mercados Organizados

(anteriormente denominada CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos)

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

Ativo	Notas	CETIP		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Notas	CETIP		Consolidado	
		31/12/11	31/12/10	31/12/11	31/12/10			31/12/11	31/12/10		
Circulante		323.377	248.030	347.928	251.598	Circulante		283.548	302.102	284.686	303.392
Caixa e equivalentes de caixa	4	200	667	213	853	Fornecedores		8.399	12.670	8.417	12.685
Aplicações financeiras - livres e vinculadas	5	223.117	160.303	245.062	160.809	Obrigações trabalhistas e encargos	13	35.459	28.361	35.640	28.692
Contas a receber	6	74.607	67.089	77.187	69.895	Tributos a recolher	14	12.716	13.885	12.835	14.023
Impostos e contribuições a compensar		19.684	5.896	19.684	5.896	Imposto de renda e contribuição social		-	8.397	819	9.202
Outros créditos		990	11.450	1.003	11.517	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		31.065	22.248	31.065	22.248
Despesas antecipadas	7	2.878	2.625	2.878	2.628	Provisão gastos com aquisição GRV		-	35.510	-	35.510
Ativos não circulantes mantidos para venda	8	1.901	-	1.901	-	Preço de aquisição - parcela a prazo	9	191.584	178.100	191.584	178.100
						Obrigações de arrendamentos financeiros	16	1.995	2.846	1.995	2.846
						Outras obrigações		2.330	85	2.331	86
Não circulante		2.262.167	2.321.703	2.238.754	2.319.425	Não circulante		1.120.971	1.318.597	1.120.971	1.318.597
Realizável a longo prazo		99.748	133.597	99.748	133.597	Imposto de renda e contribuição social diferidos	24a	132.623	79.413	132.623	79.413
Aplicações financeiras - livres e vinculadas	5	44.052	58.644	44.052	58.644	Provisão para contingências e obrigações legais	15	2.213	2.083	2.213	2.083
Depósitos judiciais		84	72	84	72	Debentures emitidas	16	793.970	892.683	793.970	892.683
Despesas antecipadas	7	4.518	975	4.518	975	Preço de aquisição - parcelas a prazo	9	189.126	341.828	189.126	341.828
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24a	50.473	73.360	50.473	73.360	Obrigações de arrendamentos financeiros	16	3.039	2.590	3.039	2.590
Outros créditos		621	546	621	546						
Investimentos		77.990	59.095	5.415	4.633	Patrimônio líquido		1.181.025	949.034	1.181.025	949.034
Investimento em coligada	10b	4.682	4.100	4.682	4.100	Capital social	17a	277.735	218.549	277.735	218.549
Investimento em controlada	10a	72.575	54.462	-	-	Reservas de capital	17b	664.502	648.383	664.502	648.383
Outros investimentos		733	533	733	533	Ajustes de avaliação patrimonial		70	(200)	70	(200)
						Reservas de lucros	17c,d	238.718	82.302	238.718	82.302
Imobilizado	11	36.755	44.070	36.793	44.112						
Intangível	12	2.047.674	2.084.941	2.096.798	2.137.083						
Total do ativo		2.585.544	2.569.733	2.586.682	2.571.023	Total do passivo e patrimônio líquido		2.585.544	2.569.733	2.586.682	2.571.023

Anexo 2

CETIP S.A. - Mercados Organizados
(anteriormente denominada CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	CETIP		Consolidado
		2011	2010	2011
Receita líquida de serviços	19	712.362	290.944	741.842
(Despesas)/outras receitas operacionais		(285.028)	(154.686)	(289.453)
Despesas com pessoal		(106.824)	(62.193)	(107.995)
Remuneração baseada em ações sem desembolso de caixa	26c	(29.415)	(8.792)	(29.415)
Depreciação e amortização	11 e 12	(62.057)	(6.812)	(65.003)
Serviços prestados por terceiros	20	(55.420)	(15.796)	(55.507)
Despesas gerais e administrativas	21	(27.341)	(12.134)	(27.510)
Despesas com aluguel de equipamentos e sistemas		(943)	(1.068)	(943)
Honorários de conselheiros		(1.383)	(1.451)	(1.383)
Impostos e taxas		(2.930)	(1.179)	(2.930)
Despesas com IPO, reestruturação e aquisição GRV	22	-	(46.116)	-
Outras despesas operacionais		(2.320)	(469)	(2.372)
Outras receitas operacionais		3.605	1.324	3.605
Resultado de equivalência patrimonial	10	22.951	609	585
Resultado financeiro	23	(139.681)	24.622	(138.658)
Receitas financeiras		39.529	26.047	40.562
Despesas financeiras		(179.210)	(1.425)	(179.220)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		310.604	161.489	314.316
Imposto de renda e contribuição social		(90.087)	(49.170)	(93.799)
Do exercício	24d	(14.001)	(45.614)	(17.713)
Diferidos	24d	(76.086)	(3.556)	(76.086)
Lucro líquido do período		220.517	112.319	220.517
Lucro por ação atribuível aos acionistas da CETIP (expresso em R\$)	18			
Lucro básico por ação		0,8758	0,4990	0,8758
Lucro diluído por ação		0,8612	0,4887	0,8612

CETIP S.A. - Mercados Organizados
(anteriormente denominada CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	CETIP		Consolidado
	2011	2010	2011
Lucro líquido do período	220.517	112.319	220.517
Outros componentes do resultado abrangente			
Ajuste a valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	409	1.044	409
Efeito tributário sobre ajuste a valor justo	(139)	(356)	(139)
Total outros componentes do resultado abrangente	270	688	270
Total do resultado abrangente do período atribuível aos acionistas da CETIP	220.787	113.007	220.787

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da
CETIP S.A. – Mercados Organizados
(anteriormente denominada CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos)
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CETIP S.A. – Mercados Organizados (“Companhia”), identificadas como CETIP e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CETIP S.A. – Mercados Organizados em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CETIP S.A. – Mercados Organizados em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2.c., as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da CETIP S.A. – Mercados Organizados, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6 F-RJ

Jubran Pereira Pinto Coelho
Contador CRC MG-077045/O-0 S RJ